



**EDITAL SEMEC Nº 001/2024: GABARITO PRELIMINAR DO MOMENTO
FORMATIVO PARA CANDIDATOS A GESTORES – PLEITO 2024**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, doravante previstas no art. 68 da Lei Municipal nº. 2.678, de 2023, torna público o gabarito preliminar da Avaliação de Conhecimentos, ocorrida no dia 10 de março de 2024.

Fica estabelecido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, compreendendo às 11h do dia 11 (onze) de março até às 10h59min do dia 12 (doze) de março de 2024.

O(A) candidato(a) que deseja recorrer de questão do gabarito preliminar deverá apresentar recurso interposto ao e-mail formacaoeileicao@semecsenadorcanedo.com.br, informando o número da questão e a necessidade de alteração de gabarito ou anulação da questão, fundamentando em legislações e/ou documentos vigentes.

Não serão aceitos recursos que não mencionem o número da questão e/ou não apresentem fundamentação.

A Comissão Avaliadora será constituída por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, que receberão o recurso e responderão, via e-mail, o deferimento ou indeferimento sob justificativa.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 11 (dez) de março de 2024**

Profª Élide Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Decreto nº 512/2024



GABARITO PRELIMINAR

01	D	11	*	21	D	31	C
02	D	12	B	22	A	32	B
03	D	13	A	23	C	33	C
04	D	14	A	24	B	34	A
05	A	15	C	25	C	35	A
06	C	16	B	26	A	36	B
07	C	17	A	27	A	37	C
08	D	18	C	28	B	38	D
09	A	19	B	29	C	39	A
10	C	20	C	30	B	40	B

* ANULADA

- As questões anuladas serão computadas como assertiva correta a todos(as) os(as) candidatos(as).